



EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O instituto **Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar público a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto.

1. OBJETO

COTAÇÃO/MODALIDADE
PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 3158
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE SANTILO – HMP, visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Município de Porangatu, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras -SC anexa.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 26/12/2024 À 03/01/2025 ÀS 23:59HS
Obs: Tendo em vista o período necessário para autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo de 20 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.
Obs: local de apresentação das propostas compra direta ou contratação direta: maike.borges@institutoalcance.org.br ou watsapp: 62 99606-3055
OBS:local de apresentação das propostas caso seja cotação eletrônica plataforma HUMA ID:



- 1.1 Condições de pagamento pretendida na presente Aquisição/Contratação: À VISTA
- 1.2 Os preços propostos devem incluir todos os impostos e fretes.
- 1.3 OBS: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERÃO SER FIXOS E DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO, ALÉM DE TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, COBRANÇAS, TAXAS, TARIFAS, ETC;
- 1.4 Prazo Máximo entrega: 3 DIAS
- 1.5 OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA O PRAZO REAL/ESTIMADO DE ENTREGA.

2. Após confirmação do pedido e autorização deste INSTITUTO, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE SANTILO – HMP
AVENIDA RUI BARBOSA 76.550-000 SETOR SANTA LUZIA
PORANGATU/GO (62) 9 9606-3055

- a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto Alcance Gestão em Saúde – CNPJ FILIAL Nº 27.949.878/0005-58. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: **PROCESSO 3158/2024 - Contrato de Gestão 039/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORANGATU. E OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.**

2.1 Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e aceitar todas as condições nele estipuladas.

2.2 Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao INSTITUTO ALCANCE, desde que seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, as seguintes:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (Cartão cnpj)



2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.

2.2.3 Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativo aos tributos Estaduais.

2.2.4 Prova de regularidade mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativo ao FGTS.

2.2.5 Prova de regularidade, referente a dividas trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

2.2.6 Certidão negativa municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de capacidade técnica. Ficando a critério do INSTITUTO ALCANCE/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc, item a ser modificado conforme cada caso.

Goiânia-Go, 26 de DEZEMBRO de 2024

Hospital Municipal Antonio Henrique Santilo - HMP

Instituto Alcance Gestão em Saúde-IAGS

Comprador

Maike Wilton



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Hospital Municipal de Porangatu

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO/RECEBIMENTO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
Nome: BEATRIZ MARQUES DA SILVA	(X) Mat/Med
Departamento: NUTRIÇÃO	() Peças
	() Material de limpeza
	() Outros

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	06	CRT	OVOS BRANCOS
02	123	LT	ÓLEO DE SOJA – 900 ML
03	157	PCT	FEIJÃO CARIOCA
04	86	PCT	ARROZ TIPO 1
05	14	PCT	BATATA PALHA
06	03	PCT	BALA MACIA
07	14	PCT	TEMPERO PRONTO DONA ELZA –1KG
08	24	UND	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA
09	07	KG	PRESUNTO
10	10	UND	PALITO DE DENTE
11	160	PCT	SUCO EM PÓ PRO MIX
12	16	PCT	MACARRÃO
13	13	PCT	FLOCÃO
14	15	PCT	SAL
15	05	KG	SALSICHA
16	46	PCT	AÇÚCAR
17	30	LT	MILHO ENLATADO
18	20	UND	PRATO DE VIDRO
19	38	PCT	MARMITEX DE ISOPOR
20	25	UND	AVEIA EM FLOCOS
21	27	UND	MARGARINA
22	02	UND	FERMENTO EM PÓ
23	13	UND	FARINHA DE TRIGO
24	200	PCT	CAFÉ
25	24	PCT	BISCOITO CREAM
26	50	PCT	BISCOITO DE MAISENA
27	55	PCT	GELATINA
28	28	PCT	MOLHO DE TOMATE
29	16	PCT	BISCOITO ROSQUINHA
30	34	UND	SUCO DE CAIXA
31	04	PCT	ARROZ INTEGRAL
32	83	CX	CREME DE LEITE
33	19,7	KG	MUSSARELA
34	01	UND	ISQUEIRO
35	09	UND	PAPEL FILME PVC
36	05	PCT	MILHO CANJICA
37	155	LT	LEITE INTEGRAL – 1 LT
38	02	UND	MOSTARDA EM BALDE
39	252	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA



40	200	KG	FILÉ DE FRANGO CONGELADO
41	6	PCT	EMBALAGEM PARA ALIMENTOS
42	2	UND	MOSTARDA POTE PEQUENO
43	3	UND	PIRULITO
44	1	UND	POTE DE VIDRO
45	20	UND	GUARDANAPO
46	4	PCT	BALÃO
47	229	PCT	COPO DE CARTÃO DE 200 ML
48	8	UND	FARINHA DE MANDIOCA
49	221	PCT	COLHER DE CARTÃO
50	4	PCT	AMIDO DE MILHO
51	14	UND	AÇAFRÃO
52	17,6	KG	BACON RESFRIADO
53	7,5	KG	LINGUIÇA CALABRESA
54	1	UND	VINAGRE
55	4	PT	SORVETE 1LT
56	2	BALDE	CHAMPIGNON
57	6	PCT	GARFO
58	2	UND	EXTRATO DE TOMATE
59	1	UND	MAIZENA
60	1	PT	PIMENTA DO REINO
61	2	PT	AZEITONA
62	3	PT	ORÉGANO
63	2	UND	AZEITE DE OLIVA
64	2	PCT	SAZON SALADA
65	2	FARDO	COCA COLA ZERO 2LT
66	5	FARDO	COCA COLA 2 LT
67	5	FARDO	GUARANÁ ANTARTICA 2 LT
68	9	FARDO	ÁGUA COM GÁS – 500 ML
69	4	UND	CREME DE CEBOLA
70	2	CX	CALDO KNOR
71	4	PT	KETCHUP

Porangatu, 20 de dezembro de 2024.

Beatriz Marques da Silva
Nutricionista
CRN 20.252

Assinatura Solicitante

Tamiris Alves dos Reis
Diretora Geral
Mun. Henri Antonio Santilo

Assinatura Diretor da Unidade

Assinatura Superintendente



Justificativa:

Justificativa para Compra Mensal de Generos Alimenticios para o Hospital Municipal Henrique Antônio Santilo.

A aquisição mensal de generos alimenticios é imprescindível para garantir o pleno funcionamento da cozinha do Hospital Municipal Henrique Antônio Santilo, atendendo às necessidades de preparo das refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e profissionais da unidade.

Fundamentação da necessidade:

1. Alimentação hospitalar como parte do cuidado ao paciente:

A oferta de refeições balanceadas, preparadas de forma segura e em tempo adequado, é uma etapa fundamental no tratamento dos pacientes. Uma alimentação adequada contribui diretamente para a recuperação e o bem-estar, reforçando a necessidade de manter a cozinha hospitalar plenamente funcional.

2. Atendimento contínuo e demanda elevada:

O hospital mantém atendimento ininterrupto, com um fluxo significativo de pacientes internados, além de profissionais e acompanhantes que dependem das refeições diárias. É essencial a reposição, desses alimentos para atender a demanda diaria do Hospital Municipal Henrique Antonio Santilo, fornecendo refeições para, pacientes, acompanhantes e funcionários.

3. Impacto na qualidade do serviço:

A falta desses alimentos comprometeria a operação da cozinha, prejudicando o fornecimento de refeições e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento prestado. Esse impacto seria particularmente grave para pacientes que possuem dietas específicas ou restritivas.

4. Segurança e padronização no uso:

A oferta contínua de produtos alimentícios embalados é crucial para a produção alimentação, afim de assegurar a qualidade a saúde dos colaboradores, pacientes e acompanhantes, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública e o bem-estar da comunidade de Porangatu.

5. Continuidade dos serviços essenciais:

Garantir a compra mensal de Generos Alimenticios contribui no fornecimento de refeições e assegura a regularidade no atendimento às necessidades nutricionais de todos os beneficiários do hospital.

Dessa forma, a aquisição mensal de Generos Alimentícios não é apenas uma questão operacional, mas uma medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, promovendo conforto, saúde e qualidade no atendimento do Hospital Municipal Henrique Antônio Santilo.

Porangatu, 20 de dezembro de 2024.

Beatriz Marques da Silva
Nutricionista
CRN-1 20.252

Assinatura Solicitante

Tamiris Alves dos Reis
Diretora Geral
Mun. Henrique Antônio Santilo

Assinatura Diretor da Unidade

Assinatura Superintendente



Documento assinado eletronicamente por TAMIRIS ALVES DOS REIS, 017.074.611-98, UNID DIRETORIA GERAL, em 20/12/2024 às 10:43, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por RONNIE MARCIO CABRAL, 835.813.911-04, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, em 23/12/2024 às 11:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 23741 e o código verificador 3158.



Documento assinado eletronicamente por MAIKE WILTON DA SILVA BORGES, 034.041.321-22, COMPRADOR, em 26/12/2024 às 12:33, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 23894 e o código verificador 3158.